

seus (uas) conselheiros (as) titulares e, por igual, CIENTIFICA os (as) suplentes, a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2013, às 14h, no auditório da SEGELM, localizado a Rua Santo Antônio, nº 665, Centro, Natal-RN para tratar da pauta a seguir:

- Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 24 e 26 de abril e 07 de junho de 2013;
- Apresentação das propostas e Moção aprovadas na 5ª Conferência das Cidades;
- Aprovação do regulamento para eleição do vice-presidente do ConCidade Natal.

Natal-RN, 19 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 013/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Fica aprovado o texto da Portaria SEHARPE 031/2013, que define a metodologia para seleção dos beneficiários inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Natal/RN, 19 de julho de 2013.

HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 014/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 12ª Reunião

Ordinária, realizada em 19 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado para 40% (quarenta por cento) o percentual para atendimento a famílias residentes em áreas de risco, em cumprimento ao disposto nos itens 3.3. e 3.3.1 da Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, 19 de julho de 2013.

HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 015/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007 e Resolução 014/2013 do CONHABINS,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a indicação dos Assentamentos Precários denominados "MONTE CELESTE" e "8 DE OUTUBRO" como beneficiários do empreendimento VIVENDAS DO PLANALTO I, II, III e IV, dentro do limite de 40% (quarenta por cento) definido como percentual para atendimento a famílias residentes em áreas de risco, em conformidade ao disposto nos itens 3.3. e 3.3.1 da Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, 19 de julho de 2013.

HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M.,
NA SEGELM, QUE FUNCIONA NA
RUA SANTO ANTÔNIO, 665
CENTRO, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)